

Ata nº 1.751 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000 CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2025, às 19h20min, sob a proteção de Deus e as presenças dos senhores vereadores: Ailton Rodrigues de Araújo, Genivaldo Ferreira dos Santos, Hamurab Ribeiro Diniz, Weberly de Sousa Marques, Antônio Rodrigues Quirino, Ailton de Almeida Maciel, Edna de Jesus Vieira, Giullian Oliveira Carmo e Leandro de Sousa Guedes. Tendo como falta justificada o vereador Tiago Dias Cardoso. Destacou os presentes Joveni Melo, Dra Franscisca, Antonio Urcino, Eliabe, Enoquex Cordeiro e Juliana Melo. O senhor presidente Jurimar José Trindade Junior declarou aberta a presente sessão. Leitura bíblica realizada pelo vereador Antônio Rodrigues Quirino. Pequeno Expediente: Leitura da Moção de Aplausos Nº 18/2025 – Os vereadores que o presente subscreve, vem na forma regimental, após ouvir o douto plenário, apresentar sinceros aplausos ao Governador Wanderlei Barbosa e ao ex-secretário de Turismo, Hercy Filho, em reconhecimento pelo apoio e pelos investimentos destinados ao nosso município. Autoria: Vereadores Weberly de Sousa Marques e Ailton Rodrigues de Araújo. Leitura da Indicação Nº 68/2025 - O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar, ao poder Executivo Municipal, a Roçagem e Troca de Lâmpadas no Loteamento Dona Josa. Autoria: Vereador Leandro de Sousa Guedes. Leitura da Indicação Nº 69/2025 - Os Vereadores que o presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar a realização de campanhas educativas nas escolas voltadas para o setembro Amarelo, como forma de conscientizar a população sobre a importância da saúde mental e a prevenção do suicídio. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira e Vereador Ailton de Almeida Maciel. Leitura da Indicação Nº 70/2025 - Os Vereadores que o presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar que, depois de ouvir o douto plenário, a criação de um programa de saúde mental a ser desenvolvido pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de promover o bem-estar físico e mental dos servidores públicos municipal. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira e Vereador Ailton de Almeida Maciel. Leitura ao Parecer do Projeto de Resolução Nº 06/2025 Autoriza a Mesa Diretora a baixa e doação de bens móveis do quadro patrimonial do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dianópolis, e dá outras providências correlatas Providências. Autoria: Mesa Diretora. Relatoria: Comissão de Constituição Justiça e Redação. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 21/2025 – Dispõe sobre "Lei Municipal de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo", bem como critérios para o cadastramento, gerenciamento e execução do serviço dá outras providências. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Relatoria: Comissão de

Esseur

turno. Discussão e votação da Indicação Nº 69/2025. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira e Vereador Ailton de Almeida Maciel. Em discussão. Em votação. Em tempo os vereadores Weberly de Sousa Marques, Antônio Rodrigues Ouirino, Ailton Rodrigues de Araújo solicitaram para subscrever a referida indicação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 70/2025. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira e Vereador Ailton de Almeida Maciel. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Ordem do dia: Discussão e Votação ao Parecer do Projeto de Resolução Nº 06/2025 Autoriza a Mesa Diretora a baixa e doação de bens móveis do quadro patrimonial do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dianópolis, e dá outras providências correlatas Providências. Autoria: Mesa Diretora. Relatoria: Comissão de Constituição Justiça e Redação. A comissão opinou favoravelmente pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2025, ficando condicionada a juntada da avaliação dos bens móveis do quadro patrimonial do Poder Legislativo. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 21/2025 – Dispõe sobre "Lei Municipal de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo", bem como critérios para o cadastramento, gerenciamento e execução do serviço dá outras providências. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Comissão de Saúde, Comissão de Segurança Pública. As comissões opinam favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025, por estar em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis, especialmente aqueles relacionados à competência legislativa municipal em matéria de saúde pública, ao dever de promoção da equidade no acesso a políticas sociais e à valorização do cuidado humanizado como instrumento de garantia da cidadania e da justica social no Município de Dianópolis. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 23/2025 - Dispõe sobre o reconhecimento da romaria das missões como patrimônio cultural imaterial do Município de Dianópolis e dá outras providências. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 24/2025 - Declara a romaria da sucupira como patrimônio cultural imaterial do Município de Dianópolis e estabelece diretrizes para sua preservação e fomento. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 25/2025 -Dispõe sobre autorização de incentivo financeiro aos foliões e reconhecimento das folias que integram

Esein

os festejos dos povoados das missões e da sucupira como manifestações culturais municipais, e eleva essa atividade à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do município de Dianópolis/TO. Autoria: Vereador Jurimar José Trindade Júnior. Relatoria: Comissão de Constituição, Justica e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões opinam favoravelmente a regular tramitação do projeto de lei, pois a iniciativa parlamentar é legítima, insere-se no âmbito da competência legislativa municipal e não invade matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, limitando-se a autorizar incentivos financeiros e a reconhecer formalmente uma manifestação cultural de relevância histórica para o Município. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2025 Altera e acrescenta dispositivo á Lei 1392-B, de 25 de junho de 2018, que reformula o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Distribuído: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Meio-Ambiente, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 35/2025 Altera dispositivos da Lei 1579/2024 e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. Relatoria: Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões de Constituição, Justiça e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Desenvolvimento urbano e Servicos Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos opinam favoravelmente a regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 35/2025, com a ressalva de que sejam anexados ao processo legislativo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação orçamentária, de modo a atender integralmente às exigências do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em discussão. Em tempo o vereador Weberly de Sousa Marques Solicitou vista, sendo indeferido pelo presidente. Em votação. O parecer foi aprovado por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra em primeiro turno. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Jurimar José Trindade Júnior declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 18 de Setembro de 2025, às 14h00min, e eu, 1º secretária Edna de Jesus Vieira, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim, pelo segundo secretário Genivaldo Ferreira dos Santos e pelo Senhor Presidente Jurimar José Trindade Junior.

EBein

Edna de Jesus Vieira Primeira Secretária

Jurimar José Trindade Junior Presidente Genivaldo Ferreira dos Santos Segundo Secretário